



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 343, DE 04 DE JULHO DE 2019

Suspende o expediente e os prazos processuais na 12ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Presidente Prudente, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0007452-39.2016.4.03.8000 (Docs. SEI 4907563 e 4907542);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 16 de julho de 2019, bem como o expediente, a partir das 12 horas.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 14/07/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4908634** e o código CRC **39569645**.